

DECRETO Nº 1.225/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 08 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO
DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a realização da festa em comemoração ao aniversário do Município
de Aparecida/PB, alusiva ao dia 05 de maio, cuja programação festiva foi transferida para
o dia 07 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição cultural e o relevante interesse público envolvido nas
festividades comemorativas do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da
Administração Direta e Indireta do Município de Aparecida/PB no dia 08 de junho de
2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e
indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os serviços de urgência e
emergência na área da saúde, limpeza pública, vigilância e outros que, por sua natureza,
não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais autoridades competentes assegurar o
funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida/PB, em 28 de maio de
2026.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional do Município de Aparecida/PB